



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 78 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 83 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, limpeza urgente e remoção da vegetação para prevenção de incêndios na Barragem Sanchuri, Bairro Nova Esperança, interior do município.
2. Registramos a ocorrência de um incêndio na área da Barragem Sanchuri em meio à vegetação composta principalmente por eucaliptos e mato seco.
3. A situação é extremamente preocupante, pois a vegetação densa e sem manejo adequado facilita a propagação rápida do fogo, colocando em risco residências próximas, o meio ambiente e a segurança da população.
4. A limpeza e remoção urgente da vegetação excessiva nos locais são medidas preventivas básicas, tradicionais e eficazes, evitando novos focos de incêndio e danos maiores. Prevenir é mais barato, mais seguro e sempre foi o caminho certo.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente